



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 141/2014

Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, para que seja feito um estudo em relação ao uso do Tarifa Legal em Rosa Machado para o trecho compreendido entre a divisa Piraí/Mendes (RJ 133), estrada de Morsing até Santanésia, e sua utilização na linha Paracambi/Barra do Piraí e a possibilidade do uso do cartão em dois trechos de ida e dois trechos de volta para aqueles moradores que fazem baldeação para Piraí tendo, conseqüentemente, que tomar outra condução para chegar no seu destino final.

JUSTIFICATIVA:

A distância entre a divisa Mendes/Piraí até a RJ 145 pode chegar a seis km e, infelizmente, os moradores dessa área não dispõem da possibilidade de embarcarem no ônibus da Viação Barra do Piraí no trajeto Paracambi/Santanésia usando o programa Tarifa Legal. Essa mudança seria um ganho fantástico para as famílias residentes nessas áreas. A possibilidade de uso do cartão em dois trechos de ida e dois trechos de volta, em casos de baldeação, também, é uma reivindicação antiga daquela comunidade.

Em reunião do dia 09 de abril de 2013, neste Plenário, foi por mim apresentada a Indicação nº 280/2014 com o mesmo teor.

Entendendo, portanto, plenamente justificada a presente proposição esperamos, de Sua Exa., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de abril de 2014.

LUIZ FERNANDO COLUCCI JÚNIOR

- Vereador -